

Protocolo Legislativo para registro e, em

guida, à **CA5**
Em 02/07/01:

Assessoria
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTR

IND 1030 /2001

INDICAÇÃO Nº

DE 2.001

(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)

Em **LIDO**
02/07/01
Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Governo do Distrito Federal a pavimentação asfáltica de três quilômetros da via que liga o Pólo JK, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, à divisa do Município de Cidade Ocidental – Goiás.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Governo do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica de três quilômetros da via que liga o Pólo JK, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, à divisa do Município de Cidade Ocidental – Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1030/01
Fla. n.º 01

Há muito tem sido reivindicada a pavimentação asfáltica da via que liga o Pólo JK à divisa da Cidade Ocidental, cujo objetivo é facilitar o acesso das pessoas que residem naquele Município e trabalham no DF. Mas, até a presente data não se logrou êxito no pleito.

Reivindicação nesse sentido tem sido feita constantemente pelo Líder PTB na Câmara Municipal da mencionada cidade, vereador Juscelino Ferreira da Silva, que muito tem lutado para assegurar melhor qualidade de vida para a população de Cidade Ocidental.

A pavimentação asfáltica da via citada, contribuirá para criar um novo acesso ligando a Cidade Ocidental à BR-040, desafogando o trânsito no trecho compreendido entre o Ingá e Valparaíso de Goiás, e, logicamente, facilitando o trânsito para os brasilienses que trabalham ou têm negócios naquela parte da Região do Entorno.

Destarte, resta-nos sugerir ao competente Secretário de Obras do DF, deputado Tadeu Fillippeli, que envide esforços no sentido de executar a obra pleiteada, contribuindo para aliviar o sofrimento de quem dela necessita.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2001

DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor